

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1821



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Autorização de Contratação Direta .....	29
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	30
Eliminação .....	30
Convocação .....	30
Anulação .....	31
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	31
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Inexigibilidade .....	31
<b>Comunicados</b> .....	31



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.302, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Altera a equipe da Brigada Municipal de Incêndio / Operação Corta Fogo.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a equipe da **Brigada Municipal de Incêndio / Operação Corta Fogo**, constituída através da portaria nº 1.016, de 23 de abril de 2024.

**Artigo 2º** - A equipe passa ter a seguinte composição:

OPERAÇÃO CORTA FOGO		
NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO NA BRIGADA
Cleiton Luiz da Silva	5061	Coordenador Geral da Brigada
Anderson Nakanishi Bastos	7236	Brigadista
Ismael José de Melo	4468	Brigadista
Layanna de Souza Prado	8291	Brigadista
Silas Florêncio de Souza	3317	Brigadista
Antonio Carlos Dias Affonso	1376	Brigadista
Benedito Antonio Santos	1613	Brigadista
Laercio Molena	8635	Brigadista
Leonardo José de Almeida	8103	Brigadista
Leonardo Augusto Martins de Melo	8735	Brigadista
Renato Corrêa	1419	Brigadista
Luiz Roberto Rosa	3612	Brigadista
Vicente Paulo de Melo	1902	Brigadista
Willian Denis Carvalho	3391	Brigadista

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela equipe ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 1.307, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia os membros da comissão organizadora para a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Itupeva.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros da comissão organizadora para a **3ª Conferência Municipal da Cidade de Itupeva**, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.770, de 23 de maio de 2024.

#### **Gestores, Administração Pública e Legislativos Municipais**

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento:

**BRUNO LUIZ GAMBAROTTO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:

**DIVALDO ROMERO**

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano:

**LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE**

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano:

**ROSA MARIA DE MORAES**

Movimento Populares:

**DENISE GUIMARÃES SOARES**

Entidade profissionais, acadêmicas e de pesquisa, bem como conselhos profissionais:

**FRANCISCO XAVIER WAKABAYASHI**  
**MARCO ANTONIO ALVES FEITOSA**

ONGs com atuação na área de Desenvolvimento Urbano

**PAULO ANTONIO JULIANO MARCONDES**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.253, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Transfere o servidor NICOLAS MANFRON, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **NICOLAS MANFRON**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.293, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor público **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 474775288, CPF nº 049.319.313-83, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.296, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 676, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO ROSA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 676, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ ALBERTO ROSA, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.294, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 678, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 678, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.295, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**NOMEIA** Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de junho de 2024, o(a) servidor(a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, RG nº 435404143 SSP/SP, CPF 368.817.868-83, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.299, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 223/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 42ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ADRIELLE BALEEIRO PESSOA**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.298, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

-

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 223/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 38ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ANA CAROLINE SANTOS**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do  
mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública  
desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.297, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

-  
**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Música, conforme Edital nº 238/2024 e Processo Administrativo nº 6958/2024, classificado na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **RODRIGO ALEXANDRE VICENTE**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Música**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 18 de junho de 2024, **SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA**, RG nº 41.515.032-2 SSP/SP, CPF nº 306.915.288-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.304, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

-  
**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Pedagogo na especialidade de Psicopedagogo, conforme Edital nº 242/2024 e Processo Administrativo nº 6958/2024, classificada na 1º colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. LAYAN LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de **Pedagogo** na especialidade de **Psicopedagogo**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P32 (trinta e dois), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês  
de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública  
desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.303, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

-  
**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 228/2024 e Processo Administrativo nº 288/2024, classificada na 44ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ANDREA CORPAS BUCENE**, para ocupar o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês  
de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública  
desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.305, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 21 de dezembro de 2024, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 562588322 SSP/SP, CPF 039.835.974-16, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 9118, de 04 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.308, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 660, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA PEREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 660, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA PEREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.306, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art.1º** Designar a Dra. **VANUSA APARECIDA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 7083-7/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 2110, por suposta conduta proibida descrita no Art. 469, XXIX e XXXVIII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, infração de natureza gravíssima nos termos do art. 488, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e passível de demissão conforme disposto no art. 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.312, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao servidor ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, durante o período de 12 a 16 de junho de 2024, conforme processo administrativo nº 8558/2024 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.313, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art.1º** Designar a Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 8511-6/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 8150, por suposta conduta proibida descrita no Art. 469, XXIX e XXVII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, infração de natureza gravíssima nos termos do art. 488, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e passível de demissão conforme disposto no art. 503 da referida norma, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos **dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.309, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 2º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1574/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.316, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação da portaria nº 757, de 12 de março de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica** prorrogado por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da portaria nº 757, de 12 de março de 2024, que constituiu a Comissão para realização de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Itupeva, conforme razões apresentadas pelo Presidente da referida comissão.

**Artigo 2º - Esta Portaria** entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.315, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido SANDRA BRÉA DE ANDRADE MARIANO ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, o servidor público **SANDRA BRÉA DE ANDRADE MARIANO**, RG nº 66109404-5, CPF nº 029.516.676-20, ocupante do cargo público de Técnico em Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Técnico em Farmácia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.314, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA** a pedido PATRÍCIA BARROS SIMÕES ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **PATRÍCIA BARROS SIMÕES**, RG nº 12242913-8, CPF nº 142.535.088-71, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica –Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.300, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede a PAULA DA SILVA CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Licença para Casamento.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **PAULA DA SILVA CAMPOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 07 a 13 de junho de 2024, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 8379/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.285, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Concede a servidora CINTIA HELENA DE BARROS BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **CINTIA HELENA DE BARROS BUENO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de junho a 29 de novembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8153/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1.284, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Concede a servidora DEBORA ALMEIDA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **DEBORA ALMEIDA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de junho a 29 de novembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8154/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

## Processo Administrativo nº 7296-5/2024

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPORTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (TIPO PP) PARA USO DO DEMOP NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**II - CONTRATADA:** TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - **CNPJ:** 17.592.525/0001-66

**III - ENTREGA:** IMEDIATA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A SECRETARIA ATUALMENTE POSSUI UMA DEMANDA CRESCENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS (AQUELAS COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR LOGRADOUROS) E HÁ VÁRIAS PLACAS JÁ CONFECCIONADAS, APENAS AGUARDANDO A IMPLANTAÇÃO, PORÉM HÁ UM IMPASSE ENTRE O USO DOS SUPORTES, POIS ELES SÃO NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VISTO QUE OS POSTES COSTUMAM SER DANIFICADOS POR ACIDENTE OU DESGASTE NATURAL, OU MESMO FURTADOS, NECESSITANDO DE MATERIAL DISPONÍVEL PARA REPOSIÇÃO. PARA NÃO UTILIZAR TODOS OS POSTES DISPONIBILIZADOS NO CONTRATO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA (QUE SERÃO AINDA INSUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS PLACAS TOPONÍMICAS), FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DO OBJETO.

Itupeva, 21 de junho de 2024.

Publique-se.

**JOYCE MODESTO ADERALDO**

Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7634-7/2024

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 100MG/ML - SOLUÇÃO OLEOSA - 30ML, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**II - CONTRATADA:** RQUAINO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - **CNPJ:** 35.787.954/0001-70

**III - ENTREGA:** IMEDIATA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 22.541,20 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** MANTER O CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO PROCESSO 1001301-72.2023.8.26.0514, CONSIDERANDO QUE A EVENTUAL DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO PODE COLOCAR EM RISCO A SAÚDE E A INTEGRIDADE DA VIDA IMPETRADA.

Itupeva, 21 de junho de 2024.

Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024

## Processo Administrativo nº 6708-0/2024

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DE BARRAS ASSIMÉTRICAS E PARALELAS SIMÉTRICAS, PARA UTILIZAÇÃO SEGURA E EFICAZ DOS ALUNOS

**II - CONTRATADA:** PRODUNOVA COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 32.317.905/0001-86

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 16.830,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** ESTAMOS FAZENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA AULAS DE GINÁSTICA ARTÍSTICA NA CHÁCARA DO ABOBRINHA, TENDO MAIS UMA MODALIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIES. TEMOS OS EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR ESTA DEMANDA, POREM PRECISAMOS COMPRAR ALGUNS ACESSÓRIOS E PEÇAS PARA DEIXÁ-LOS APTOS PARA O USO COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA. SABEMOS QUE A MANUTENÇÃO CORRETIVA É REALIZADA NORMALMENTE APÓS A OCORRÊNCIA DE UMA AVARIA OU INCAPACIDADE PRODUTIVA DO EQUIPAMENTO. UMA PERCENTAGEM SIGNIFICATIVA DESSAS AVARIAS PODE SER EVITADA SE TIVER EM CONSIDERAÇÃO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DESSSES EQUIPAMENTOS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA, QUE NÃO DEIXA DE SER NECESSÁRIA, ACABA POR TER MAIOR IMPACTO FINANCEIRO, UMA VEZ QUE PODE IMPLICAR NA INUTILIZAÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS. A PRINCIPAL VANTAGEM DE TER UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA É PODER PREVENIR ESSAS SITUAÇÕES, SUBSTITUINDO ANTECIPADAMENTE OS COMPONENTES USADOS, PRESERVANDO E RESTAURANDO TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS.

Itupeva, 21 de junho de 2024.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

## Processo Administrativo nº 6584-5/2024

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINAS V10 E ANTIRRÁBICA

**II - CONTRATADA:** HOSPITAL VETERINARIO CARES LTDA -**CNPJ:** 41.287.133/0001-78

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 495,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS SÃO EXCLUSIVAMENTE PARA TRAZER AOS



ANIMAIS MAIOR QUALIDADE E LONGEVIDADE DE VIDA.

Itupeva, 21 de junho de 2024.

Publique-se.

**CLAUDINEI XAVIER**

COMANDANTE GCM

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**

**Processo Administrativo nº 8627-0/2024**

**I - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva Vulcanização de pneus, para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

**II - CONTRATADA:** R.R. SANCHEZ ITUPEVA LTDA - **CNPJ:** 03.530.317/0001-28

**III - PRAZO:** IMEDIATO.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 39.560,00

**VI - JUSTIFICATIVA:** Devido à municipalidade não disponibilizar de equipamentos e funcionários especializados para execução dos serviços de manutenção e recuperação de pneus, sendo necessário realizar o procedimento para recuperação do pneu ora perfurado, possibilitando assim, o deslocamento do automóvel. Trata-se de acessório fundamental para o funcionamento do veículo.

Itupeva, 20 de junho de 2024.

Publique-se.

**JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

EDITAL Nº 349, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 286/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **019/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
22º	LAURA LIMA DO NASCIMENTO	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 286/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 19 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 352, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Ref. Proc. 7421/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **338/2024**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	JAIME ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não compareceu no dia 20/06/2024 conforme edital de convocação nº 338/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 353, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 7966/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **344/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
179º	CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI	Não compareceu no dia 20/06/2024 conforme edital de convocação nº 344/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 350, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FILOSOFIA**

Ref. Proc. 8516/2024 - Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA,** através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 24 de junho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**



- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
12º	ELAINE CRISTINA RAMOS FAGUNDES	288602912

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 354, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 7966/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 24 de junho de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
180º	LIVIA MATIAS DA SILVA	265565212

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Anulação

EDITAL Nº 351, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. nº 7966/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** pelo presente Edital, que **fica anulado o edital nº 341, de 17 de junho de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 19 de junho de 2024, edição nº 1.819, por ter sido publicado erroneamente.**

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

#### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### AUTORIZAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 71/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de 60 (sessenta) meses.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA** inscrita no CNPJ nº16.778.036/0001-30, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no art. do art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, 20 de junho de 2024.

**VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA**

**Diretora Presidente**

**Substituta Eventual - LC nº 483/20 art. 41 §3º**

#### Comunicados

#### AVISO

**TORNAR SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CENSO OBRIGATÓRIO JULHO - 2024, CONFORME SEGUE:**

**ATO: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CENSO OBRIGATÓRIO JULHO - 2024"**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência,



no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 41, § 3º, da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento de todos, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Edital de Convocação - Censo Obrigatório Julho - 2024.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município de Itupeva/SP, segunda-feira, em 17 de junho de 2024, ANO VI, Edição 1818, página 8 a 21.

Vania Regina Pozzani de França - Diretora Presidente - Substituta Eventual - LC nº 483/20 art. 41 §3º

.....